PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de novembro de 2023.

Ofício nº 21565/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 638/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 638/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1324/2023-GP, de 22 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre falecimento de criança (G.H.S.L.) no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, remetemos a manifestação da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu – FMSFI –, por meio do Ofício nº 1701, de 13 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 23/11/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0c9236a6-7b9e-4466-ace5-9f2f7b8bc1f7.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

Ofício n.º 1701/2023

Foz do Iguaçu, 13 de OUTUBRO de 2023.

De: FMSFI - DG - RELACOES INSTITUCIONAIS

Para: SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.

Assunto: R: OF: 19512/2023 - G. H. S. L.

À Ilma. Srª Secretária de Saúde de Foz do Iguaçu;

Cumprimento-a cordialmente e sirvo-me do presente responder o ofício supracitado acerca do caso do paciente G.H.S.L, informo que segundo o código de ética médico que dispõe no "Art. 102 - É vedado ao médico: Revelar fato de que tenha conhecimento em virtude do exercício de sua profissão, salvo por justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente.", ficando proibido o repasse de mais informações, pois infringe o sigilo médico/paciente.

Diante do exposto, considerando a Lei Geral de Acesso à Informação 12.527/2011, que regulamenta o acesso a documentos oficiais de interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressaltamos que os responsáveis pelo infante pode obter quaisquer informações para ciência e devidas providências, sendo solicitado por um requerimento próprio ou por um representante legal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer informações que forem pertinentes ao caso.

Atenciosamente;

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
André Ricardo Cório Di Buriasco - **Diretor Presidente da Fundação Municipal**
Resolução 002/2023

Este documento foi assinado eletronicamente por André Ricardo Cório Di Buriasco.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.701/2023**

Assunto: **R: OF: 19512/2023 - G. H. S. L.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4ef91ec0-b348-442e-8ff3-d4eb08c4bba4&cpf=90845137972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4ef91ec0-b348-442e-8ff3-d4eb08c4bba4

Hash do Documento

8C97E6C6B46F686EA96AC0F29FC0E2CD9A1C03AE016E9B1595B4B0AC2B105002

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/ 11/2023 é(são) :

Andre Ricardo Corio Di Buriasco (Signatário) - CPF: ***45137972** em 22/11/2023 10:14:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0c9236a6-7b9e-4466-ace5-9f2f7b8bc1f7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **21.565/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 638/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0c9236a6-7b9e-4466-ace5-9f2f7b8bc1f7&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0c9236a6-7b9e-4466-ace5-9f2f7b8bc1f7

Hash do Documento

1F5138422BF81E5953840C216FC3A5FBE41785D1A3F8D327D7F5F55C1ADF2A2B

Anexos

638-2023.pdf - **838b2f48-365f-4eb1-9014-c49370372912**
RESPOSTA REQ 638-2023 - OFÍCIO- Nº 1701-2023 - FMSFI.pdf - **b13648da-ec3a-4dec-8247-95c08938944a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 22/11/2023 13:20:05 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 22/11/2023 16:20:39 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.